



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1238/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 20 de agosto de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.665.689-5-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 7282/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setembro / 2020
DE N.º 8987
UMUARAMA, 24 / 09 / 20
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO